LEI ORDINÁRIA Nº 2368

de 09 de dezembro de 2013

Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz Corumbaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz Corumbaense.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de dezembro de 2013

PAULO DUARTEPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em